

**EDITAL Nº 184/2024**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público para os interessados, a relação das inscrições homologadas para a seleção para o Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina de acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 19/2024, referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ADMINISTRAÇÃO, área de concentração Estratégia, Gestão e Sociedade.

ARTIGO 1º - Homologar as inscrições da Seleção ao Curso de Doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração para o 2º semestre do ano de 2024, nos termos do Edital nº 177/2024, considerando homologadas as inscrições dos seguintes candidatos EM ORDEM ALFABÉTICA:

<b>CANDIDATO/A</b>
1.Aline Ceccatto
2.Gilberto do Couto Santos
3.Marcelo Leite Medeiros

ARTIGO 1º Informamos que os candidatos homologados deverão realizar a próxima etapa do processo seletivo (entrevistas), conforme o Edital de Seleção.

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 177/2024, a inscrição e/ou a matrícula no curso de que trata o objeto do Edital nº 177/2024 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 177/2024, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 177/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de

Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 26 de setembro de 2024.



**Profa. Dra. Rosilene Marcon**

Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Administração

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**

Vice-Reitor de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Extensão